



Submit

PUBLICADO

DECRETO Nº 534/2006

19 / 02 / 06
2203 pag 07
Região

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR – CAIE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo III, Sessão I – Artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Saquarema;

CONSIDERANDO o dever do Município para com a Educação Especial nos termos do inciso IV, artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Saquarema;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial - §1º, artigo 58 da Lei nº 9394/96 de 20/12/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentem necessidades especiais;

CONSIDERANDO a Educação Especial, como uma política de educação escolar que se baseia no paradigma da diferença enquanto construção do sujeito cultural, histórico, político e social, deve organizar-se em função da reafirmação dos valores éticos, estéticos e políticos estabelecidos pela Declaração dos Direitos Humanos.

DECRETA :

Art. 1º - Fica criado o Centro de Apoio à Inclusão Escolar – CAIE, destinado a atender aos alunos com necessidades educacionais especiais regularmente matriculados nas escolas do município de Saquarema.

Art. 2º - O Centro de Apoio a Inclusão Escolar criado por este Decreto, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Saquarema sob a responsabilidade geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e coordenação do Setor de Educação Especial da mesma.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO PERS ALVES
Prefeito